



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 74953974/2016

Contrato nº. 016/2016

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2016
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E
A EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO
LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2016, celebrado no dia 22 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é **remanejar à Secretaria de Estado de Turismo – SETUR** a importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, provenientes de parte do valor da cota da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, com efeitos até 26/12/2017, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

Programa de Trabalho: 10.37.101.23.122.0800.2070 – Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e despesas com locomoção

Fonte: 101 – Recursos ordinários

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 11 de outubro de 2017.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos


JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO
Payless Viagens e Turismo Ltda.

Vitória (ES), Segunda-feira, 16 de Outubro de 2017.

9

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**ORDEM DE SERVIÇO nº. 042, de
11/10/2017.**

ALTERANDO a escala de férias/2017 aprovada pela Ordem de Serviço n.º 040, publicada em 08 de novembro de 2016, para incluir o servidor **SERGIO LUIS SILVEROL** n.º funcional 528952 no mês de Outubro/2017 e excluir do mês de Novembro/2017.

**ORDEM DE SERVIÇO nº. 043, de
11/10/2017.**

**TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS
VALORES**

**GILMARA DE JESUS ALVES
SANTOS**

Nº Funcional - 3907953
A partir de 09/10/2017

DIEGO DE MORAIS MADALENA

Nº Funcional - 3907791
A partir de 09/10/2017

**ORDEM DE SERVIÇO nº. 044, de
11/10/2017.**

**RESCISÃO DE ESTÁGIO -
PROGRAMA JOVENS VALORES**

**GABRIELLE MENDES DOS
SANTOS**

Nº Funcional -3748170
A partir de 29/09/2017

Vitória, 11 de outubro de 2017.

ANDRESSA LEAL SANTOS
GERENTE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO
Protocolo 350067

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

Ordem de Serviço Nº 142/2017

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de **férias prêmio** aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Vitória, 11 de outubro de 2017.

**ELIZA CLAUDIA RIBEIRO
COCO** - Cargo: PROFESSOR A - Nº Funcional: 789280 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 01/10/2000 à 30/09/2010

JULIANA HELENA LOPES BOREM
- Cargo: PROFESSOR B - Nº Funcional: 383718 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 03/10/2006 à 02/10/2016

**LUIZ FERNANDO SANTOS DE
FARIAS** - Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA - Nº Funcional: 272362 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 25/05/2005 à 24/05/2015
Protocolo 350015

**RESUMO DO 22º TERMO
ADITIVO**

Processo: 51583950/2010
Contrato nº.: 002/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e

Recursos Humanos - SEGER
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES
HDFGT S/A - TICKET LOG

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à SEJUS, a importância de R\$ 120.000,00 para Peças, sendo R\$ 50.000,00 provenientes de parte do valor de adesão do IEMA, produzindo efeitos até o término da vigência do contrato e R\$ 70.000,00, provenientes de parte do valor de adesão do DER-ES, em caráter definitivo.

1.2 O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 002/2012, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá, à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2017:

SEJUS

Peças
Programa de Trabalho:
10.46.101.14.122.0021.2070
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 0101
Valor: R\$ 120.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 11 de Outubro de 2017.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 350238

RESUMO 5º TERMO ADITIVO

Processo: 74953974/2016
Contrato nº. 016/2016

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

DO OBJETO

1.1 - 1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria de Estado de Turismo - SETUR a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de parte do valor da cota da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, com efeitos até 26/12/2017, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

SETUR

Programa de Trabalho:
10.37.101.23.122.0800.2070
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 101
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade. Vitória, 11 de outubro de 2017.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 350250

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2017

EDITAL Nº 004/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2017 de 20 de julho de 2017, que regulamentou a **Promoção por Seleção - Ciclo 2017**, para os servidores das carreiras: **Agente Administrativo, Técnico de Serviços Gráficos e Analista de Gestão de Serviços Gráficos**, para conhecimento dos interessados, o resultado final, em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva classificação, conforme ANEXOS do presente edital.

Vitória (ES), 11 de outubro de 2017

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Presidente do DIO/ES (Respondendo)

**ANEXO I
CARREIRA DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nº FUNCIONAL	VINC	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3199479	1	ALLAN ALPOHIM MIRANDA	93,20	1º
3174441	1	DANIELLE COSTA MIRANDA	81,13	2º

**ANEXO II
CARREIRA DE TÉCNICO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**

Nº FUNCIONAL	VINC	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3184765	1	AUGUSTO ANTONIO ZANY DA COSTA	59,73	1º